



RESOLUÇÃO Nº 023/2023/CMDCA/MPE, 05 DE JUNHO DE 2023

2º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2023 AO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, TERMOS DA LEI Nº. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 12.696, DE 25 DE JULHO DE 2012, LEI MUNICIPAL Nº 3.143/223 DE 05 DE ABRIL DE 2023 (QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR) E RESOLUÇÃO CONANDA (CONSELHO NACIONAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕEM SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CONANDA (CONSELHO NACIONAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Maranguape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.765/2018, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei 12.696, de 25 de julho de 2012, que confere ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado simplesmente CMDCA, sob a fiscalização Ministério Público da Comarca de Maranguape/CE, a responsabilidade da realização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;



CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução CONANDA (Conselho Nacional da Criança e Adolescente) nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõem sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares, alterada pela Resolução CONANDA (Conselho Nacional da Criança e Adolescente) nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado do CMDCA (Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente) de Maranguape/CE, perante a Reunião extraordinária ocorrida em 05 de Junho de 2023 que aprovou a presente Resolução, bem como o **2º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2023 - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR MUNICIPIO DE MARANGUAPE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **2º ADENDO AO EDITAL Nº 01/2023-CMDCA** – o qual o **altera o calendário de atividades**, estabelece as diretrizes realizadas de regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Maranguape, para o mandato 2024/2028. **Alteração do Calendário de Atividades se dá pelo em virtude do DECRETO Nº7.758/2023, de 25 de Maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Maranguape, que Decreta o ponto Facultativo o dia 09 de Maio de 2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi, data esta que iniciava o período de Apresentação de Defesa pelo candidato impugnado**

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Maranguape, 05 de Junho de 2023.

Juliana Campos Lage
Presidente do CMDCA